



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA N° 320/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir da presente data, o inciso II do art. 1º da Portaria nº 238/2025 de 07 de abril de 2025, que concedeu Jornada Suplementar para a servidora pública municipal Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro, investida no cargo de Professora, matriculada sob o nº 20792.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**